

XX/XX/XXXX PUBLICAÇÃO
XX/XX/XXXX CRONOGRAMA DE FASES
XX/XX/XXXX RESULTADO
XX/XX/XXXX PERÍODO DE RECURSO
XX/XX/XXXX HOMOLOGAÇÃO

2 - Após o resultado, apresentamos o(a):

* NOME: _____ CPF: _____

3 - Atesto que foram atendidos os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e disposto nas Portarias CAPES nº 232, de 09 de outubro de 2019 e a 102 de 10 de maio de 2019.

Atenciosamente.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF81305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023**, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO, DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADOS**: a empresa **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA** e o **CONSÓRCIO SCAVE-COENPA-PLATAFORMA**, tendo como empresa líder **SCAVE LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, por atender aos requisitos do Edital em tela e como **INABILITADO**: o **CONSÓRCIO VALE DO REGINALDO**, tendo como empresa líder **JD CONSTRUTORA LTDA**, por não atender as exigências do edital. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5AC293B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 006/2024 MACEIÓ/AL, 30 DE JANEIRO DE 2024.

O **Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (CAT), referente ao Edital nº. 007/2021 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO - TOCA TUDO MCZ, visando compor a grade de apresentações e eventos da Prefeitura de Maceió, consoante ao Processo Administrativo nº. 1500.36966/2021.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (CAT) do Edital nº 007/2021:

I – RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº. 966033-0, como membro Presidente da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC;

II – ALEXSANDRO MENDONÇA PARANHOS, matrícula nº. 965481-0, como primeiro membro da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC;

III – FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS, matrícula nº. 938343-3-1, como segundo membro da Comissão de Avaliação Técnica /FMAC;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40133FD8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 007/2024, MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2024.

O **Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do artigo 7º da Lei Municipal nº. 9.478/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 9.478/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO – CAP da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, com os seguintes membros:

- **GABRIELLE CLAUDINO BARBOSA JUSTINO**, matrícula nº. 965595-6
- **FÁBIO SANTANA CABRAL**, MATRÍCULA nº. 965520-4
- **ALEXSANDRO MENDONÇA PARANHOS**, matrícula nº. 965481-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2024.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94FF71FC